



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT

APROVADA
Data: 25/08/25
28ª Sessão Ordinária
Aprovado por _____ a _____

Luiz Antonio
PREFEITO

REQUERIMENTO Nº 034/2025

Autoria: Martha Silvia Zaiden Maia Brandão

A vereadora que presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora encaminhe expediente ao Prefeito Municipal, Sr. Jacson Marlon Niedermeier, ao Secretário de Administração, Sr. Paulo Roberto Berlim Peres, requerendo que seja solicitado ao Executivo Municipal informações detalhadas acerca da Portaria de nº 391/2025 da Prefeitura de Alto Taquari, que dispõe sobre a cessão de servidora enfermeira com ônus para a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia.

Os questionamentos são os seguintes:

1. Há qualquer grau de parentesco (consanguíneo ou por afinidade) da funcionária enfermeira cedida, objeto da Portaria nº 391/2025 da Prefeitura de Alto Taquari, com qualquer funcionário, efetivo ou comissionado, do Poder Executivo do Município de Alto Araguaia?
2. Qual será o valor exato do repasse financeiro mensal (incluindo salário, encargos sociais e quaisquer outros benefícios ou custos adicionais) a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Araguaia à Prefeitura Municipal de Alto Taquari em razão desta cessão, e se este valor está compatível e em consonância com o salário e os encargos de enfermeiras contratadas ou em exercício, em regime análogo, pelo Instituto Santa Rosa em nosso município?

M



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT**

Alto Araguaia, 25 de agosto de 2025.

Justificativa

O presente requerimento se justifica pela necessidade premente de garantir a transparência, a moralidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos e na movimentação de pessoal em nosso município. A cessão de servidores entre entes federativos, embora seja uma prática legal e que pode otimizar serviços públicos, exige a máxima clareza e fiscalização, especialmente quando envolve ônus financeiro para o Município de Alto Araguaia.

O questionamento acerca de possível parentesco da servidora cedida com funcionários de carreira da Prefeitura de Alto Araguaia visa assegurar a rigorosa observância do princípio da impessoalidade e combater qualquer indício de nepotismo ou favorecimento indevido. É fundamental que as decisões administrativas sejam pautadas estritamente no interesse público e na qualificação técnica, sem que laços familiares influenciem a destinação de cargos ou a alocação de recursos.

Adicionalmente, a verificação da compatibilidade do valor de repasse financeiro com os salários de enfermeiras contratadas pela instituição que gerencia o Hospital Municipal, Instituto Santa Rosa, é de extrema importância para atestar a economicidade e a responsabilidade na aplicação do dinheiro do contribuinte. O Poder Legislativo, na sua função fiscalizadora, deve garantir que os valores despendidos com pessoal sejam justos e condizentes com os padrões de mercado e com a capacidade orçamentária do município, evitando distorções salariais ou onerosidade excessiva ao erário.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT**

A obtenção dessas informações permitirá um acompanhamento mais efetivo da utilização dos recursos públicos, garantindo que a cessão da referida profissional esteja em conformidade com as diretrizes de uma gestão pública participativa e democrática, onde a população possa exercer seu direito de acompanhar e avaliar as políticas implementadas e a aplicação de seus impostos. Cabe ao Poder Legislativo zelar pela probidade administrativa e pela correta aplicação dos recursos que provêm do povo.

Atenciosamente,

Alto Araguaia, 25 de agosto de 2025.

Martha Maia
Vereadora PP